



# **BOLETIM DE SERVIÇO**



**EDIÇÃO Nº 13**

**Recife, 21 de janeiro de 2021**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

**REITOR**

Marcelo Brito Carneiro Leão

**VICE-REITOR**

Gabriel Rivas

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

**PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Maria do Socorro de Lima Oliveira

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA**

Moisés de Melo Santana

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL**

Severino Mendes de Azevedo Junior

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Maria Madalena Pessoa Guerra

**PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO**

Carolina Guimarães Raposo

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

## **APRESENTAÇÃO**

---

**O** Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

## **EDIÇÃO**

---

### **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**SUMÁRIO**

---

PROGEPE.....	4
PROAD.....	6

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 13, quinta-feira, 21 de janeiro de 2021.

Página | 4

**PROGEPE**

PORTARIA Nº 60/2021-PROGEPE, de 21 de janeiro de 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015813/2020-04,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho do(a) docente em Estágio Probatório/Estabilidade MICHELLE RAYSSA PEREIRA DE MELO, Matrícula SIAPE nº 2998779, admitido(a) em 14/11/2017, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº 005/2021-CPPD, de 07/01/2021, e homologação do(a) Vice-Reitor(a) da UFRPE.

PORTARIA Nº 61/2021-PROGEPE, de 21 de janeiro de 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015813/2020-04,

RESOLVE:

CONCEDER Aceleração da Promoção da Classe "A", Nível 1, com denominação de Professor Adjunto A, para Classe "C", Nível 1, com denominação de Professor Adjunto, ao(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), com efeitos financeiros e início de cômputo de interstício a partir da data de publicação desta portaria concessória, de acordo com a Resolução 009/2019-CONSU, bem como a Decisão nº 005/2021, de 07/01/2021, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado. Seguem informações do(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	MICHELLE RAYSSA PEREIRA DE MELO
Nº SIAPE	2998779
CARGO	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
JORNADA DE TRABALHO	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
LOTAÇÃO	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DO CONSUMO

PORTARIA Nº 62/2021-PROGEPE, de 21 de janeiro de 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016711/2020-08,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(a) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de ESPECIALIZAÇÃO, tendo direito ao percentual de 30% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 30/12/2020.

NOME	ADRIELLE MENEZES ALVES
MATRÍCULA	3005092
CARGO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
LOTAÇÃO	PROAD
PERCENTAGEM	30%
CORRELAÇÃO	DIRETA

PORTARIA Nº 63/2021-PROGEPE, de 21 de janeiro de 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016845/2020-76,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(a) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de ESPECIALIZAÇÃO, tendo direito ao percentual de 30% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 30/12/2020.

NOME	MILENA CRISTINA ARAUJO
MATRÍCULA	3214995
CARGO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
LOTAÇÃO	DIGER.UAST
PERCENTAGEM	30%
CORRELAÇÃO	DIRETA

PORTARIA Nº 64/2021-PROGEPE, de 21 de janeiro de 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000249/2021-91,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(a) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de GRADUAÇÃO, tendo direito ao percentual de 25% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 08/01/2021.

NOME	SERGIO JOSE DE ANDRADE
MATRÍCULA	1417198
CARGO	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
LOTAÇÃO	GCF
PERCENTAGEM	25%
CORRELAÇÃO	DIRETA

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 13, quinta-feira, 21 de janeiro de 2021.

Página | 5

PORTARIA Nº 65/2021-PROGEPE, de 21 de janeiro de 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011958/2020-08,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) per fez 110 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, restando 20 h/a para a próxima Progressão por Capacitação.

NOME	LENINA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	
MATRÍCULA	3085819	
CARGO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	
LOTAÇÃO	UABJ	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	D	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	I
	ATUAL	II
EFEITOS FINANCEIROS	03/10/2020	

PORTARIA Nº 66/2021-PROGEPE, de 21 de janeiro de 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015460/2020-29,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) GABRIEL ALVES DE ALBUQUERQUE JUNIOR, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2001572, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Estatística e Informática, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 16/2021-CPPD, de 15/01/2021, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, alterada pela Decisão *ad referendum* nº 22/2021-CPPD, de 20/01/2021, constantes no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 03 para o Nível 04	08/11/2018 a 07/11/2020	12/01/2021

PORTARIA Nº 67/2021-PROGEPE, de 21 de janeiro de 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000140/2021-53,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de

12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) per fez 145 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, restando 25 h/a para a próxima Progressão por Capacitação.

NOME	ADRIELLE MENEZES ALVES	
MATRÍCULA	3005092	
CARGO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	
LOTAÇÃO	PROAD	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	D	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	II
	ATUAL	III
EFEITOS FINANCEIROS	15/01/2021	

PORTARIA Nº 68/2021-PROGEPE, de 21 de janeiro de 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016941/2020-06,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de ESPECIALIZAÇÃO, tendo direito ao percentual de 30% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 14/12/2020.

NOME	JOSE HENRIQUE MONTEIRO KREIMER
MATRÍCULA	2161820
CARGO	ENGENHEIRO - ÁREA
LOTAÇÃO	CECEM
PERCENTAGEM	30%
CORRELAÇÃO	DIRETA

PORTARIA Nº 69/2021-PROGEPE, de 21 de janeiro de 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016464/2020-81,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) ANA PAULA ABRAHAMIAN DE SOUZA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2863706, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Educação, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, Decisão nº 18/2021-CPPD, de 15/01/2021, e Decisão *ad referendum* nº 21/2021, de 20/01/2021, constantes no Processo mencionado:

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 13, quinta-feira, 21 de janeiro de 2021.

Página | 6

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	10/07/2018 a 09/07/2020	17/12/2020

PORTARIA Nº 70/2021-PROGEPE, de 21 de janeiro de 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014016/2020-23,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no § 1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfeitamente 162 h/a, das quais 150 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão:

NOME	ELISABETE ALBUQUERQUE DOS SANTOS	
MATRÍCULA	2308567	
CARGO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA	
LOTAÇÃO	DEPA	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	D	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	III
	ATUAL	IV
EFEITOS FINANCEIROS	18/12/2020	

PORTARIA Nº 71/2021-PROGEPE, de 21 de janeiro de 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000324/2021-13,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 39/2021-PROGEPE, de 11/01/2021, que concedeu Progressão por Mérito Profissional ao(à) servidor(a) DENIZE JOSE DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2422493, nos seguintes termos, permanecendo os demais termos inalterados, conforme Despacho nº 1985/2021-SDF-CDP, 21/01/2021, constante no processo mencionado:

Onde se lê:

[...]

IAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
2422493	DENIZE JOSE DE SOUZA	BIBLIOTECÁRIO DOCUMENTALISTA	UAST	E	102	103	26/12/2020

Leia-se:

[...]

IAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
2422493	DENIZE JOSE DE SOUZA	BIBLIOTECÁRIO DOCUMENTALISTA	UAST	E	302	303	26/12/2020

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

**PROAD**

PORTARIA Nº 001/2021, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

Institui comissão especial para o recebimento dos veículos especificados nas Notas de Empenho 2020NE801001, 2020NE801002 e 2020NE801126, em conformidade com o disposto no § 8º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 26 do Regimento Geral da UFRPE, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000636/2021-27, resolve:

Art. 1º Instituir a comissão especial para o recebimento dos veículos especificados nas Notas de Empenho 2020NE801001, 2020NE801002 e 2020NE801126, em conformidade com o disposto no § 8º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, composta pelos seguintes servidores:

Elyne de Paula Aguiar, matrícula SIAPE 1191979, Assistente em Administração, lotada na Divisão de Administração Patrimonial;

Ricardo Fernando do Nascimento, matrícula SIAPE 383673, Motorista, lotado na Divisão de Transporte;

Severino Mendes de Azevedo Júnior, matrícula SIAPE 0384163, Professor do Magistério Superior e Pró-Reitor de Gestão Estudantil e Inclusão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MOZART ALEXANDRE MELO DE OLIVEIRA